



**REITORIA/UEFS  
PUBLICADO D.O.E.  
Em, 08/01/2014**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA**  
Autorizada pelo Decreto Federal Nº 77.496 de 27/04/76  
Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 874/86 de 19/12/86  
Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 9.271 de 14/12/2004  
**GABINETE DA REITORIA**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO - SERVIDOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, considerando o resultado final e a homologação do Concurso Público para provimento de vagas do quadro permanente dos Servidores Técnicos Administrativos, publicado no Diário Oficial do Estado, edições de 30 de junho de 2010 e 01 de julho de 2010, respectivamente, convoca os candidatos abaixo listados, para se apresentarem no período de **10 de janeiro de 2014 a 09 de fevereiro de 2014**, das 9:00 h às 11:00 h das 15:00 h às 17:00 h, na Gerência de Recursos Humanos, prédio da Administração Central da UEFS - Campus Universitário, a fim de entregar os documentos e exames constantes do Anexo deste Aviso.

**Feira de Santana, 08 de Janeiro de 2014.**

**José Carlos Barreto de Santana**  
Reitor

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS – 22ª CONVOCAÇÃO**

**Analista Universitário – Área Biblioteconomia**

<b>Nome</b>	<b>RG</b>	<b>Classificação</b>
LUIS RICARDO ANDRADE DA SILVA	1114754226	7
LAZARO AUGUSTO GARCIA CASTRO	444116508	8

**Analista Universitário – Área Ciências Contábeis**

<b>Nome</b>	<b>RG</b>	<b>Classificação</b>
SILVANA PORTELA DE OLIVEIRA	1145655629	29
ANITA CARNEIRO MELO MACHADO	900202785	30

**Analista Universitário – Área Economista**

<b>Nome</b>	<b>RG</b>	<b>Classificação</b>
PEDRO AUGUSTO SANTOS DA SILVA	833467832	11

**Analista Universitário – Área Licenciatura ou Bacharelado em Letras Estrangeiras (Inglês)**

<b>Nome</b>	<b>RG</b>	<b>Classificação</b>
LUIZ ROGERIO DOS SANTOS SILVA	782572120	2

**Analista Universitário – Pedagogia**

<b>Nome</b>	<b>RG</b>	<b>Classificação</b>
ANA PAULA SANTOS SILVA GUIMARAES	489521762	9

## Analista Universitário – Área Serviço Social

Nome	RG	Classificação
VIVIAN NASCIMENTO MENEZES	720051304	7

## Técnico Universitário – Administração

Nome	RG	Classificação
LUIZ ALBERTO PEREIRA PALMEIRA	6519546-90	220
LILIAM XAVIER SANTOS	337978549	221
DANIEL RIBEIRO DOS SANTOS	1152574973	222
IEDA MARIA DIMAS XAVIER	837310083	223
PAULO MENDES DOS ANJOS	347215920	224
SILVIA LETICIA MACIEL	797277781	225
VALERIA DA SILVA OLIVEIRA E OLIVEIRA	941312283	226
RICARDO CEDRAZ DUQUE MOLITERNO	1175376833	227
ALIDEIA OLIVEIRA DOS SANTOS	701292318	228
VIVALDO PINHEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR	864744803	229
JAMILLE FERREIRA RIBEIRO	1192352343	230
TAILANNE REIS PECORELLI	1137131853	231
VANESSA BATISTA MASCARENHAS	664386083	232

## RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

### ➤ FOTOCÓPIA E ORIGINAL (NÃO É NECESSÁRIO AUTENTICAÇÃO)

- Carteira de Identidade
- Carteira de Reservista
- CPF
- Título de Eleitor e o último comprovante de votação ou Certidão do TRE ou TSE – original da Internet (o comprovante de Justificativa não será aceito)
- Comprovante com número do PIS (Caixa Econômica) /PASEP (Banco do Brasil) – NÃO SERÁ ACEITO CONTRACHEQUE COMO COMPROVANTE
- Certidão de Nascimento/Casamento/Averbação de Divórcio
- Certidão de Nascimento dos filhos menores
- Comprovante de residência atual
- Ficha 19 (apenas para **Técnicos Universitários**, caso não possuam Diploma de Graduação)
- Diploma de Graduação e Pós-graduação, **no caso de Diplomas estrangeiros, favor obedecer ao que consta no Edital do referido Concurso Público**
- Carteira do Órgão de Classe
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (ATUALIZADA E ORIGINAL)
- 01 via do Curriculum Vitae ou Lattes atualizado
- Declaração de carga horária com os dias e os horários de trabalho dos dois vínculos (caso tenha acumulação **legal** de cargos públicos)
- 01 foto 3x4
- Número da Agência e Conta no Banco do Brasil com comprovante

### ➤ FORMULÁRIOS PARA PREENCHIMENTO NA SUBGERÊNCIA DE PESSOAL

▪ Informações Cadastrais

# Lei 6.677 de 26/09/94

# Art. 177 – É vedada a acumulação, remunerada ou não, de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários:

- a) de dois cargos de professor;
- b) de um cargo de professor com outro técnico ou científico (alínea b do inciso II art. 178, cargo técnico ou científico é aquele para cujo exercício seja exigida habilitação específica de **nível superior** ou **profissionalizante** de nível médio);
- c) de dois cargos de médico.

# 1º A proibição de acumular estende-se a cargos, funções e empregos em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

#### PERÍCIA PARA ADMISSÃO DE NOVOS SERVIDORES - (ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL)

Exames médicos obrigatórios que devem ser providenciados pelos candidatos:

- o Hemograma;
- o Glicemia;
- o Sumário de urina;
- o Parasitológico de fezes;
- o Laudo de Acuidade Visual, com e sem correção (emitido por médico oftalmologista, assinado e com carimbo contendo o CRM);
- o Raio X do tórax (PA), com laudo;
- o Eletrocardiograma (para candidatos a partir de 40 anos);
- o PSA de próstata (para homens a partir de 40 anos);
- o Mamografia (para mulheres a partir de 40 anos);
- o Videolaringoscopia (para professores);
- o Audiometria (para professores);

#### Observações:

a) Dependendo da função e/ou cargo, outros exames complementares poderão ser solicitados pelo médico perito quando da realização do exame, estando à emissão do laudo de APTIDÃO, vinculada à sua.

b) Todos os exames devem estar digitados, datados, assinados e carimbados pelo técnico/médico responsável, e impresso em papel timbrado da instituição. O Exame de acuidade visual somente será aceito se realizado por Médico Oftalmologista. **NA FALTA DE QUAISQUER DOS EXAMES SOLICITADOS, O PRÉ ADMISSIONAL NÃO SERÁ REALIZADO.**

c) Os exames de hemograma, glicemia, sumário de urina, parasitológico de fezes e acuidade visual têm validade de 3 meses. Os exames de Mamografia, Raio-X, Audiometria, Videolaringoscopia, PSA e Eletrocardiograma têm validade de 6 meses.

d) O Exame Pré-Admissional deve ser agendado pelo candidato após a entrega das cópias dos documentos na Subgerência de Pessoal - UEFS e DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO NO AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS, QUE FORA PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL, e deverá agendá-lo através dos telefones (71) 3116-5240 ou (71) 3116-5241. Salientamos que o Atestado de Saúde Ocupacional deve ser emitido pela Junta Médica do Estado também dentro do prazo estabelecido no aviso de convocação.

Endereço da Junta Médica: Avenida ACM, Centro de Atenção à Saúde Prof. José Maria de Magalhães Netto, s/nº. 4º andar. Bairro: Iguatemi. Salvador-BA.

Horário de atendimento da Junta Médica: Segunda à sexta das 08:00h às 17:00h